



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**  
**CAMPUS RONDON**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PIBIC-AC**

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsistas para atendimento das normas do Edital 01/2023 – PROPPIT para a execução do plano de trabalho “**Estudo citogenético em *Pseudacanthicus* sp. (Siluriformes: Loricariidae) da bacia do rio Tapajós**” no período de 01/09/2023 a 31/08/2024.

**1. PÚBLICO ALVO**

- 1.1. Discentes de graduação da UFOPA do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, regularmente matriculado.
- 1.2. O discente candidato a bolsa deve ter aprovação nas disciplinas: Biologia Celular, Citogenética e Genética Básica.
- 1.3. O discente candidato deve observar sua aderência ao perfil de bolsista PIBIC-AC, conforme normal institucional e descrito abaixo:
  - a) *Bolsas PIBIC AC e PIBITI AC (Ampla concorrência):*
    - I. *Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade por Processo Seletivo Regular (PSR), por ampla concorrência, ou por meio da lei das cotas (G1 a G8), ou por Processo Seletivo Especial (PSE);*
- 1.4. As atividades desenvolvidas pelo bolsista incluirão trabalhos que poderão ser remotos, presencial ou híbrido, inclusive trabalhos de campo.

**2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

- 2.1. **1ª Fase (eliminatória):** As inscrições dos discentes deverão ocorrer no SIGAA – Portal Discente. A lista de inscrições homologadas será publicada no portal.
- 2.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes serão avaliados, respeitados os critérios descritos a seguir no item 3.

**3. DA SELEÇÃO**

- 3.1. O envio dos currículos Lattes (comprovados com documentos em anexo) deverá ser realizado no dia **21/08/2023, até as 18:00h**, para o e-mail: **luisreginaldo.ufpa@gmail.com**.
- 3.2. A entrevista que poderá ser gravada será realizada conforme o calendário (item 4) e o link e o horário da(s) entrevista(s) virtual(is) será(ão) enviado(s) pelo e-mail dos candidatos
- 3.3. Os critérios da entrevista estão elencados na tabela abaixo:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**  
**CAMPUS RONDON**

<b>Descrição do critério</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Habilidades complementares (cursos, oficinas, línguas estrangeiras...)	2,5
Habilidades tecnológicas (internet, mídias digitais, programas educativos...)	2,5
Habilidades comunicativas e marketing pessoal (fluência oral, vocabulário, apresentação pessoal...)	2,5
Interesses científicos (visão de presente/futuro profissional)	2,5

3.4. Serão avaliados critérios para a seleção dos bolsistas

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Análise de Currículo	10
Entrevista	10

3.5. A nota final será feita pela média aritmética dos dois critérios avaliativos.

3.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

3.7. Havendo desistência do bolsista o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga da cota.

3.8. Eventuais recursos sobre o resultado de cada etapa deverão ser enviados pelo discente candidato inscrito, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, para o **e-mail: luisreginaldo.ufpa@gmail.com**. As respostas aos recursos serão enviadas em resposta ao mesmo e-mail.

#### **4. DO CRONOGRAMA**

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Período de inscrições dos discentes no SIGAA	17/08 a 21/08
Divulgação da lista de inscrições homologadas pelos docentes aos inscritos (1ª fase)	22/08
Prazo para recursos à 1ª fase	23/08
Divulgação do dia, horário e link da entrevista (será divulgado aos candidatos por e-mail)	23/08
Período de seleção de discentes (2ª fase)	24-25/08
Divulgação do resultado preliminar aos discentes com inscrição homologada	25/08
Interposição de recursos ao resultado preliminar	26/08
Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos	26/08
Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proppit	27/08
Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador	28/08

#### **5. DOS RECURSOS**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**  
**CAMPUS RONDON**

- 5.1. Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá mandar um e-mail para: **luisreginaldo.ufpa@gmail.com** no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 4.
- 5.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

**6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 6.1. Os discentes candidatos e contemplados com a cota de bolsa deverá ter ciências dos termos do Edital 01/2023 – PROPPIT e dos seus aditivos disponíveis no site: <http://www.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2021/>
- 6.2. Os discentes que se candidatarem as cotas de bolsa deverão ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 6.3. O aluno só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT.

Santarém (PA), 16 de agosto de 2023.

Luís Reginaldo Ribeiro Rodrigues

Orientador



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**  
**CAMPUS RONDON**

**ANEXO A - Formulário de Recurso (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)**

Enviar para (E-mail [luisreginaldo.ufpa@gmail.com](mailto:luisreginaldo.ufpa@gmail.com)), conforme cronograma do Edital.

Nome	
Unidade Acadêmica	
Solicitação/ Justificativa	

Data

Assinatura

**ANEXO B – Modelo de resposta aos recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)**

Parecer	Aos ____ dias do mês _____ de 20 ____, no _____ (Local), reuniram-se os membros da (Equipe do Projeto / Grupo de Pesquisa) _____ para analisar os recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar).  O(a) discente (nome do discente) pediu / alegou ...xxxxx e após, verificação com base nos critérios X, Y e Z, ....xxxx, deliberou-se por xxxx
Resultado	Deferido / Indeferido